



PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS TERÁ SEMINÁRIO E CARTILHA

Comissão organiza seminários, em todas as unidades da Federação, para capacitar contadores e disseminar informações pelo País. A cartilha eletrônica estará disponível para todos. **PÁGINA 4**



Foto: Rejane Lima/CFC

SISTEMA PARA EMISSÃO DA DECORE ENTRA EM OPERAÇÃO

A partir de 16 de maio, os profissionais da contabilidade passaram a fazer o *upload* dos documentos que embasam a Declaração Comprobatória de Rendimentos no momento da sua emissão. **PÁGINA 5**

CFC e CNJ discutem perícia contábil sob a luz do CPC

Foto: San Rogê/CFC



José Norberto Campelo (esq.) e Antônio Souza Prudente, no auditório do CFC

O Conselho Federal de Contabilidade recebeu, em evento realizado no dia 19 de maio, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) José Norberto Campelo e o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Antônio Souza Prudente. Com o auditório lotado, o evento discutiu a questão da perícia sob a luz do Novo Código de Processo Civil (CPC). **PÁGINA 13**

Plenário do CFC perde o conselheiro Hélio Barreto Jorge

PÁGINA 14

CFC debate convergência no setor público

PÁGINA 6

Comitê divulga trabalhos aprovados



Do total de 526 trabalhos submetidos à avaliação do Comitê Científico do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), 150 foram aprovados para apresentação durante o evento, que será realizado em Fortaleza (CE), de 11 a 14 de setembro. Os autores dos artigos aprovados têm até o dia 28 de junho para fazer inscrição no Congresso. “Conforme está previsto no regulamento do 20º CBC, apenas serão apresentados os trabalhos cujos autores estiverem inscritos”, afirma Valcemiro Nossa, coordenador do Comitê. **PÁGINA 12**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Contador José Martonio Alves Coelho

Vice-presidentes

Contador Acácio Prado Dantas Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafra
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivânio Breda
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins

Conselheiros Efetivos

Contador Acácio Prado Dantas Júnior
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Francisco Benito do Nascimento
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador João Alfredo de Souza Ramos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafra
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivânio Breda
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Maria do Rosário de Oliveira
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnico em Contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza
 Técnico em Contabilidade Cleber Oliveira de Figueiredo
 Técnico em Contabilidade Edeimar Wayhs
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos
 Técnico em Contabilidade Pedro Miranda
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Everildo Bento da Silva
 Contadora Gardênia Maria Braga de Carvalho
 Contador Gilsandro Costa de Macedo
 Contador Henrique Ricardo Batista
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzziere Figueira
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Carlos de Souza
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
 Contador Orias Batista Freitas
 Contador Paulo Walter Schnorr
 Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Contador Victor Domingos Galloro
 Técnico em Contabilidade Evandro Benedito dos Santos
 Técnico em Contabilidade Hermelino de Jesus Souza
 Técnico em Contabilidade José Augusto Costa Sobrinho
 Técnico em Contabilidade José Cleber da Silva Fontineles
 Técnica em Contabilidade Márcia Fátima Fernandes Dantas
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara
 Técnico em Contabilidade Osvaldo Rodrigues da Cruz
 Técnico em Contabilidade Paulo Luiz Pacheco

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevania de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 19, n.º 133, maio e junho de 2016
 Edição/jornalista responsável: Maristela Giroto – MTB 19.828

Redação: Fabrício Santos

Maristela Giroto

Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes

Diagramação: Alexandre Ramirez

Thiago Luis Gomes

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Colaboração: RP1 Comunicação

Carolina Lopes

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Publicação eletrônica

Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC

CEP 70070-920 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3314-9600 | Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte

PALAVRA DO PRESIDENTE

José Martonio Alves Coelho

Foto: Leonardo França



Neste primeiro semestre, o Conselho Federal de Contabilidade desenvolveu relevantes ações derivadas de parcerias com órgãos e entidades, como, por exemplo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Fenacon. São trabalhos dirigidos aos profissionais da contabilidade, mas com impactos positivos não só à classe contábil, mas a toda a sociedade.

Uma dessas importantes parcerias refere-se ao projeto para expansão do serviço de Autoatendimento Orientado, a ser executado pelo CFC, pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Fenacon. Esse projeto tem o objetivo de proporcionar capacitação aos estudantes de Ciências Contábeis, para que eles auxiliem a população de várias cidades – que tenham grande demanda pelos serviços da Receita –, a usar o portal da RFB.

Também pensando no benefício coletivo da Nação, o CFC, neste ano de eleição municipal, está preparando uma cartilha, juntamente com o TSE, sobre a prestação de contas de candidatos e de partidos políticos. Esta publicação, que será disponibilizada, gratuitamente, por meio eletrônico, trará informações aos profissionais da contabilidade e à sociedade, com orientações didáticas sobre o assunto.

Nesta edição, em que estão registradas algumas das principais ações e eventos realizados pelo CFC nos últimos dois meses, ressaltamos também a ocorrência de uma discussão de suma importância para os profissionais e para a sociedade brasileira. Trata-se do evento Quintas do Saber, que abordou a questão da perícia sob a luz do novo Código de Processo Civil (CPC). Na ocasião, tivemos a honra de receber as ilustres presenças do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) José Norberto Campelo e do desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Antônio Souza Prudente.

Outras notícias de relevo estão nas páginas a seguir. São fatos que mostram mais do que ações do CFC; são fatos que espelham a crescente importância da classe contábil para a realidade brasileira.

Boa leitura a todos.

>> NESTA EDIÇÃO

Avança projeto de Expansão do Autoatendimento	3
Prestação de contas eleitorais terá seminário e cartilha com orientações	4
Sistema para Emissão da Decore entra em operação	5
CFC debate convergência de normas no setor público	6
Comissão discute validação de inscrições no CNPC	7
CFC discute novo Código de Processo Civil em audiência	8
Nova Diretoria da Febrapam toma posse	9
Inscrições para o EQT estão abertas; edital traz novidade	10
CVM divulga orientações sobre mudanças no EQT	11
Comitê Científico divulga os trabalhos aprovados	12
CFC e CNJ discutem perícia contábil sob a luz do CPC	13
Plenário do CFC perde o conselheiro Hélio Barreto	14
Grupo discute classificação de cotas-partes das sociedades cooperativas	14
Previc estuda utilizar o Programa do CFC	15

>> **PARCERIA**

Avança projeto de Expansão do Autoatendimento

Guia Operacional às prefeituras e Acordo de Cooperação Técnica entre entidades parceiras encontram-se em estágio de conclusão

Por Fernanda Angelo – RP1 Comunicação

OS MUNICÍPIOS DO PAÍS que não contam com postos da Receita Federal do Brasil (RFB) terão a oportunidade de oferecer aos moradores orientações para que eles acessem serviços do órgão disponibilizados no portal da internet. Isso só será possível devido à expansão do projeto Autoatendimento Orientado (AAO), realizado pela Receita, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon). No dia 17 de maio, representantes das entidades discutiram o Acordo de Cooperação Técnica e o Guia Operacional, que será distribuído nas prefeituras.

A ideia do projeto é treinar estudantes do curso de Ciências Contábeis para auxiliar a população de várias cidades que tenham uma demanda considerável pelos serviços da Receita, a usar o portal. O intuito é desafogar o e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), as agências e as delegacias. Para isso, os alunos, que terão a oportunidade de estagiar, contarão com um treinamento realizado pelas Divisões de Integração com o Cidadão (Divics) da Receita Federal. Atualmente, 40% dos atendimentos que são realizados por meio do e-CAC já são feitos pelo Autoatendimento naquelas delegacias onde o serviço existe.

Além da elaboração do Termo de Cooperação Técnica, que traz todas as coordenadas de execução das tarefas entre as



Foto: Rejane Lima/CFC

Geraldo Batista Filho, conselheiro do CFC

entidades parceiras; a Receita, o CFC e a Fenacon também trabalham na elaboração de um Guia Operacional para nortear as prefeituras sobre o projeto. “O documento terá todas as informações sobre como implementar o AAO, como, por exemplo, as atribuições da Receita no processo”, explicou o representante da Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal da RFB, Carlos Sussumu Oda.

Para o conselheiro do CFC Geraldo Batista Filho, o projeto valorizará também o estudante de Contabilidade. “O AAO possibilitará que o aluno se prepare para o mercado. Ele será um profissional que começará a carreira já com uma carga de conhecimento”, destacou o conselheiro.

A proposta inicial prevê que as prefeituras, os Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e

“O AAO possibilitará que o aluno se prepare para o mercado. Ele será um profissional que começará a carreira já com uma carga de conhecimento”

Geraldo Batista Filho
Conselheiro do CFC

Pesquisas (Sescons/Sescaps) ou os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) viabilizem espaço, estrutura e contratação de mão de obra. “Vamos manter contato com as prefeituras, para a disponibilização do espaço e propor a elas que contratem estagiários de Contabilidade para a execução dos trabalhos a um baixo custo”, reforçou o diretor da Fenacon, José Rosivaldo Rios.

O AAO é parecido com o que já é desenvolvido com as entidades e as Instituições de Ensino Superior (IES) e os Núcleos de Ajuda Fiscal (NAFs). Esses espaços funcionam nas IES e também auxiliam a população a acessar os serviços da Receita que estão disponíveis no portal. O aluno tem a possibilidade de realizar o estágio de forma voluntária, ou a instituição pode oferecê-lo como substituto ao estágio obrigatório ou como disciplina optativa.

>> **ELEIÇÕES 2016**

Prestação de contas eleitorais terá seminário e cartilha com orientações

Comissão também organiza seminário nacional, no CFC, para capacitar contadores e para disseminar informações pelo País

Por Fernanda Angelo – RP1 Comunicação

A CARTILHA SOBRE prestação de contas de candidatos e de partidos políticos trará informações não só aos profissionais da contabilidade, mas também à sociedade, com orientações didáticas sobre o assunto. Já o seminário nacional, que será realizado em Brasília, capacitará profissionais da contabilidade para que sejam multiplicadores da informação em todos os cantos do País.

De acordo com o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, a grande missão desse trabalho é incentivar o controle social. “Se ficarmos mais próximos da sociedade e mostrarmos como funciona o processo de arrecadação de receitas e realização de gastos, ficará mais fácil ajudarmos no processo das eleições pela própria consciência criada”, destacou o contador.

Já são três eleições em que o CFC e o TSE realizam processos de cooperação técnica e institucional, nas quais o Conselho qualifica não somente os profissionais da contabilidade interessados em atuar na área, mas também advogados, partidos políticos, tesoureiros, presidentes de partidos e a sociedade. “Nossa meta, para este ano, é qualificar 30 mil profissionais da contabilidade em todo o País”, afirma Bezerra.

Em 2014, o TSE, o CFC e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) assinaram termo de cooperação institucional para a troca de informações sobre a regularidade dos registros dos profissionais da contabilidade e



Membros da comissão: (da esq. para a dir.) Eron Júnior Vieira Pessoa, Regina Nascimento Vilanova, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Irene Silva Oliveira, Maria Constança Carneiro Galvão e Décio Vicente Galdino Cardin

“ **Nossa meta, para este ano, é qualificar 30 mil profissionais da contabilidade em todo o País**”

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Política Institucional do CFC

advogados que atuam nas campanhas.

De acordo com o vice-presidente, ao longo dos últimos 14 anos, o CFC tem construído uma nova forma de pensar sobre o processo eleitoral no aspecto das prestações de contas, no financiamento das campanhas e na aplicabilidade dos recursos. Desde 2010, os profissionais da contabilidade têm a obri-

gação de validar, organizar e realizar as prestações de contas no processo eleitoral.

“É uma grande contribuição do CFC à sociedade brasileira, neste momento em que estamos discutindo controle e transparência, e que trabalhamos por um novo conceito de eleição, que são as eleições limpas”, finalizou Bezerra.

Marcadas para outubro, as eleições municipais de 2016, que deverão ter cerca de 600 mil candidatos, já contam com a colaboração do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) quando a questão é prestação de contas. No dia 13 de maio, uma comissão, formada por especialistas do CFC e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), se reuniu na sede do Conselho, para tratar da elaboração de cartilha voltada aos profissionais da contabilidade e à sociedade; do seminário nacional de qualificação de multiplicadores; e de questões técnicas sobre o assunto.

>> FISCALIZAÇÃO

Orientações sobre a utilização do novo sistema para emissão de Decore

O Conselho Federal de Contabilidade elaborou manual com orientações detalhadas sobre o sistema

Sistema para Emissão de Decore entra em operação

A partir de 16 de maio os profissionais passaram a fazer o *upload* dos documentos no momento da emissão da Decore

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

O NOVO SISTEMA para emissão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) entrou em operação no dia 16 de maio. A partir dessa data, os profissionais da contabilidade passaram a fazer o *upload* dos documentos que embasam a Decore no momento da sua emissão.

Para o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Prado Dantas Junior, o funcionamento do sistema vem sendo utilizado dentro do esperado. “A nossa expectativa é de que o programa se mantenha estável e que traga ganho de qualidade na emissão da Declaração”, afirmou Aécio.

Em novembro de 2015, o CFC alterou as regras para a emissão da Decore. Foi ampliado o número de documentos aceitos como comprobatórios de renda. A Declaração é emitida como comprovação



Aécio Prado Dantas Junior, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC

de rendimentos de pró-labore, distribuição de lucros, honorários, atividades rurais, extrativistas, comissões, renda de aluguéis, rendimentos de aplicações financeiras, venda de imóveis ou móveis, aposentadoria e benefícios de previdência pública ou privada, do microempreendedor individual, declaração de imposto de renda de pessoa física, rendimentos com vínculo empregatício, rendimentos

auferidos no exterior, renda recebida por padres, pastores e ministros religiosos, pensionistas, *royalties*, pagamento a autônomos e cooperados e bolsistas.

Segundo o vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, “o sistema foi tratado com a devida atenção por equipes capacitadas, tanto do CFC quanto dos Conselhos Regionais”. Outros pontos citados pelo vice-presidente referem-se à facilidade que o sistema traz para o profissional e à adaptação. “Embora muitos de nós estejamos acostumados com as mudanças tecnológicas, toda essa preparação resultou em um produto qualificado e de acordo com as necessidades de todos os profissionais do País”, disse.

Para emitir a Decore, o profissional deve acessar a página do Conselho Regional da sua jurisdição e clicar no *link*, que o encaminhará para o novo sistema. De posse do CPF, é necessário confirmar os dados e, então, será emitida uma senha provisória para acessar o sistema. A partir daí, o profissional está apto a emitir os documentos, que serão assinados digitalmente ao final do processo. “A certificação digital é mais uma garantia da autenticidade, tanto do documento emitido, quanto das informações prestadas”, afirma Nóbrega. Por ano, são emitidas mais de 500 mil Decores.

>> EVENTO

CFC debate convergência de normas no setor público

Assunto foi tema de palestra apresentada pelo Conselho em seminário organizado pela Secretaria do Tesouro Nacional

Por Fernanda Angelo – RP1 Comunicação

O PROCESSO DE REVISÃO e convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público foi um dos temas de seminário organizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no dia 12 de maio, no auditório da Escola de Administração Fazendária (Esaf), em um encontro do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON). Participaram do evento representantes de tribunais de contas, controladorias e demais órgãos de estados e municípios.

O Conselho Federal de Contabilidade, responsável pela normatização contábil no País, trabalha na convergência das 11 normas para o setor, que foram editadas inspiradas nas regras internacionais. Até o final de 2016, serão publicadas as cinco primeiras normas convergidas e a estrutura conceitual. Para a realização do trabalho, existe um grupo formado por representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Tribunal de Contas da União (TCU), dos tribunais de contas estaduais e da academia. Esse grupo é coordenado pelo vice-presidente técnico do CFC, Zulmir Breda.

Para a convergência às normas internacionais – *International Public Sector Accounting Standards* (Ipsas), o CFC conta com a parceria da Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês), res-



Foto: Rejane Lima/CFC

Da esq. para dir.: Zulmir Breda, Bruno Mangualde, Leonardo Nascimento, Diego Boente e Washington Nunes

ponsável pela edição das Ipsas. Em março de 2015, foi renovado o Termo de Cooperação Técnica entre o CFC e a Federação, que tem por objeto a promoção, o desenvolvimento e o aprimoramento da profissão contábil, para uniformização de padrões e normas internacionais de contabilidade e auditoria, com o intuito de aperfeiçoar a prestação de serviços contábeis.

O representante do Brasil no *Board* das Ipsas da Ifac é o contador Leonardo Nascimento, da subsecretaria de Contabilidade da STN. Ele coordenou o encontro, no dia 12 de maio, e destacou a importância da parceria entre a STN e o CFC.

Em apresentação, Breda falou sobre o andamento do processo de convergência, destacando as parcerias, os desafios, o plano de trabalho – com criação de subgrupos –, e o cronograma. “Como o foco este ano é convergir as primeiras Ipsas, haverá maior trabalho por parte do subgrupo Conver-

gência”, destacou o vice-presidente do CFC. Entre os demais subgrupos estão: Articulação, Disseminação, Custos e Práticas. Breda também teceu comentários sobre o andamento do Projeto de Lei n.º 229, que tramita no Senado Federal e que deverá substituir a atual Lei Federal n.º 4.320/1964.

O Brasil convergirá todas as regras de maneira escalonada. As primeiras normas apresentadas este ano tratarão de variações patrimoniais com e sem contraprestação, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, estoques e concessões de serviços públicos. Até 2021, serão convergidas 32 normas.

Os avanços e desafios da contabilidade aplicada ao setor público em padrões internacionais será tema de palestra do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que irá ocorrer entre os dias 11 e 14 de setembro, no Centro de Eventos Ceará, em Fortaleza (CE).

Esperamos por você no maior evento contábil:
20º Congresso Brasileiro de Contabilidade!

11 a 14 de setembro de 2016 em Fortaleza, CE.

Enquanto isso, conheça nossas soluções:
Central Comercial 0800 123 1184 | www.netspeed.com.br



NETSPEED
TECNOLOGIA EM SISTEMAS

>> CADASTRO NACIONAL DE PERITOS

Comissão discute validação de inscrições no CNPC

O Cadastro foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade para oferecer à sociedade e ao Judiciário uma lista de profissionais qualificados

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

A COMISSÃO PARA TRATAR do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Sistema CFC/CRCs se reuniu, pela primeira vez, no dia 19 de maio, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF). O objetivo da reunião foi o alinhamento da atuação do grupo responsável por validar as inscrições dos interessados em participar do Cadastro. O grupo é formado por 14 peritos de diversas áreas de atuação.

Os profissionais da contabilidade interessados em participar do CNPC devem fazer seu cadastro no site (<http://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/AcessoExterno>) e comprovar a experiência. Os membros da Comissão deverão conferir a veracidade e a pertinência das informações apresentadas pelos profissionais. “É um trabalho voluntário e de muita responsabilidade, mas todos têm um compromisso grande com a perícia. São pessoas que dedicam sua vida à profissão contábil”, afirma a conselheira do CFC Sandra Batista, coordenadora da Comissão.

O CNPC foi criado em março de 2016, com o objetivo de oferecer à sociedade e ao Poder Judiciário uma lista de profissionais qualificados. “O novo Código do Processo Civil determina que os Tribunais mantenham um cadastro de peritos e que para construir esse cadastro deve realizar uma consulta pública e consulta direta aos conselhos de classe. O CFC se antecipou e criou o CNPC”, afirma Sandra.

Na reunião, a coordenadora fez um relato sobre a participação do CFC na audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 11 de maio, quando apresentou o CNPC aos participantes do Conselho e reforçou a pertinência e consonância com o novo Código do Processo Civil. Sandra Batista também informou que



Foto: Rejane Lima/CFC

O grupo é formado por peritos de diversas áreas de atuação

“**É um trabalho voluntário e de muita responsabilidade, mas todos têm um compromisso grande com a perícia. São pessoas que dedicam sua vida à profissão**”

Sandra Batista

Coordenadora da Comissão

as contribuições do CFC à minuta do CNJ que regulamenta o cadastro do Judiciário foram encaminhadas conforme rito da audiência pública.

Os participantes da reunião sugeriram aprimoramentos no sistema de validação das inscrições e pediram que o grupo apoie e divulgue os eventos relacionados à perícia contábil. “Ficamos sabendo de vários fóruns, simpósios e eventos relacionados à perícia e que são importantes. Sugerimos, então, que a Comissão seja divulgadora e

apoiadora desses eventos”, disse a perita Grace Gehling. A coordenadora do grupo complementou que os eventos são de fundamental importância para a divulgação do CNPC. “Particpei de alguns eventos, falando sobre o CNPC, e o aumento de inscritos nos dias posteriores foi significativo”, informou Sandra.

Atualmente, o Cadastro tem mais de 300 profissionais inscritos e há 1.200 em fase de conclusão da inscrição. “Todos os estados já têm peritos aptos a atender. Em muitas comarcas, o Poder Judiciário tem dificuldade em identificar o perito e a sua área técnica de atuação. Com o CNPC, o juiz terá, em três cliques, essa identificação”, afirma a coordenadora.

Participaram da reunião Adilson Silva, da Bahia; Adriel Ziezeinr, do Rio Grande do Sul; Fernando Guarany, do Distrito Federal; Grace Gehling, do Rio Grande do Sul; Julio Cesar Carlos, de Goiás; Marcelo Barreto, do Distrito Federal; Paulo Cordeiro de Mello, de São Paulo; Ril Moura, do Rio de Janeiro; Sandra Elvira, de Sergipe; Suely Serrati, de São Paulo; e Sandra Batista, representando o CFC.

>> **PERÍCIA**

CFC discute novo Código de Processo Civil em audiência

Audiência pública no Conselho Nacional de Justiça abordou o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos

Por Fernanda Angelo – RP1 Comunicação

O NOVO CÓDIGO de Processo Civil (CPC) foi tema de audiência pública, no dia 11 de maio, no auditório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A construção do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos (CPTEC), previsto no novo Código, esteve entre os assuntos da sessão e foi abordado em apresentação pelo CFC.

O CPTEC surge para auxiliar juízes, quando a prova do fato depender de conhecimento específico. Dessa forma, tribunais poderão consultar os conselhos de classe, entre outros, e formar um cadastro de peritos em diversas áreas. Em março, o CFC criou o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), com cerca de 300 peritos cadastrados, voluntariamente, que já está à disposição do Judiciário.

Em audiência pública, a coordenadora da Comissão do CNPC do Sistema CFC/CRCs, Sandra Batista, afirmou que existe a necessidade de se ter um cadastro, tanto



Foto: Divulgação/CFC

A conselheira do CFC Sandra Batista.

no aspecto qualitativo, quanto quantitativo, para que se conheça o âmbito de atuação dos peritos nacionais – não só da área contábil, mas também em diversas outras áreas técnicas/científicas –, a sua formação, área de conhecimento e experiência. “É assim que haverá segurança e celeridade da marcha processual, evitando que o tempo de vida de determinado processo se alongue”, afirmou a contadora.

Entre as sugestões do CFC em relação ao novo Código e ao CPTEC estão questões ligadas aos órgãos técnicos científicos. Segundo a contadora, é importante que haja uma definição sobre quem são esses órgãos técnicos, além da identificação do respon-

sável pelo trabalho pericial, no caso, pessoa física. Sandra também destacou a importância de o novo Código ser participativo e de que os tribunais acompanhem, para a formação dos cadastros, a vida profissional do perito. “Podemos evitar, por exemplo, a nomeação de um perito que esteja com impedimento do exercício profissional”, destacou.

Entre março e abril, uma consulta pública realizada pelo CNJ, sobre o novo Código de Processo Civil, resultou em 413 manifestações e sugestões. O presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, acolheu e apoiou a proposta de ampliar o debate com a comunidade jurídica.

A sessão do dia 11 de maio foi dividida em seis blocos: atividade dos peritos, honorários periciais, leilão, demandas repetitivas, comunicações processuais e atualização financeira. O presidente do grupo de trabalho sobre o alcance das modificações trazidas pelo novo CPC, Gustavo Tadeu Alkmim, comandou a sessão.

Também acompanharam a audiência o vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida, e os membros da Comissão de Análise do CNPC/CFC: Silvia Mara Leite Cavalcante, presidente do CRCMT; Fernando Guarany (DF) e Lillian Prado Caldeira (MG). A conselheira Erlene Alves Arruda, do CRCDF, também estava presente.



Últimas vagas

Não fique de fora!

Garanta a sua inscrição o quanto antes
cbc.cfc.org.br

>> PERÍCIA

Nova Diretoria da Febrapam toma posse

A cerimônia contou com a presença de peritos e de autoridades de vários órgãos

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

A NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam), para o biênio 2016/2017, tomou posse em solenidade no dia 19 de maio, em Brasília (DF). A conselheira que representa o Distrito Federal no Plenário do CFC, Sandra Maria Batista, é a presidente da entidade.

A cerimônia contou com a presença de vários peritos e de autoridades representantes de órgãos, como o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), a Fenacon, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, o Instituto de Fiscalização e Controle (IFC), o Sindiconta/DF, a Comissão e Arbitragem da OAB/DF, o Conselho Regional de Economia do DF, a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Instituições de Ensino Superior (IES) e associações de peritos. O Sistema CFC/CRCs foi representado por conselheiros, pelo presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, e por presidentes e conselheiros de Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs).

Martonio Coelho parabenizou os membros da diretoria da Febrapam, “como presidente do CFC e como profissional da contabilidade que atua na área de perícia”. Ele colocou o CFC à disposição para contribuir com a Federação, visando ao fortalecimento da perícia contábil no País. Ainda, citou o trabalho que o Conselho Federal vem desenvolvendo nesse sentido, com a criação, em 2016, do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e a apresentação de contribuições ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O ato de posse contou também com as presenças da subsecretária de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional



Foto: San Rogê/CFC

Membros da Diretoria da nova gestão da Federação

(STN), Gildenora Milhomen; da presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim; do conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), José Norberto Lopes Campelo; do desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Antônio Souza Prudente; e do juiz assistente da Corregedoria, Luís Martins Holanda Bezerra Júnior, representando o corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), desembargador Cruz Macedo.

O conselheiro do CNJ e o desembargador participaram, em evento anterior à posse da Febrapam, também no auditório do CFC, do projeto Quintas do Saber, que discutiu o papel da perícia no novo Código de Processo Civil.

METAS DA GESTÃO – Instituída há 16 anos, a Federação surgiu da necessidade de se agrupar as associações estabelecidas nos estados e fortalecer as entidades regionais por meio de uma representação nacional. “Atualmente, a Febrapam conta com oito associações em seu quadro”, afirma a presidente, informando que uma das principais metas da gestão 2016/2017 será aumentar o quadro de associados da Federação.

Sandra Batista citou que outros desafios, nesse sentido, “são contribuir para a ampliação do número de membros das associações estaduais e dar suporte e fomento para a criação de entidades nas unidades federativas em que ainda não estão instituídas”.

A presidente explica que a Febrapam pretende fornecer fomento às associações

por meio de três ações: realizar debates técnicos nas áreas de especialidades da perícia; manter relacionamento institucional mais próximo com os poderes constituídos, especialmente o Judiciário, “em função do ambiente atual propício, motivado pela entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), em 18 de março passado”; e manter a integração das entidades associadas, visando à uniformização de entendimentos e o fortalecimento de pleitos coletivos.

Ainda de acordo com Sandra Batista, o interesse coletivo das associações regionais estará em evidência em todas as ações. Uma amostra disso, ela acrescenta, é a composição da diretoria da Febrapam, que possui representantes das nove unidades federativas: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe. “Vamos trabalhar com o espírito de equilíbrio entre o conservadorismo e a renovação”, destaca.

A busca por apoio dos conselhos de profissões regulamentadas e das associações locais também está na agenda de prioridades da nova Diretoria. “Nesse momento, devemos reconhecer a grande importância do apoio recebido por parte do Conselho Federal de Contabilidade e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis. Fruto desse apoio inicial, contribuimos com o evento Quintas do Saber e recebemos todo o apoio para a realização da nossa solenidade de posse. Esperamos contar, cada vez mais, com esse estreitamento de relações e firmar parcerias em prol dos peritos”, diz Sandra Batista.

>> EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inscrições para o EQT estão abertas; edital traz novidade

A partir deste ano, os auditores independentes interessados em atuar em empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários terão prova específica

Por Juliana Oliveira – RP1 Comunicação



ATÉ O DIA 30 DE JUNHO, estão abertas as inscrições para a 16ª edição do Exame de Qualificação Técnica (EQT) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O exame é voltado aos contadores que desejam atuar na área de auditoria independente e é exigido dos auditores que trabalham em empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

O exame é voltado aos contadores que desejam atuar na área de auditoria independente e é exigido dos auditores que trabalham em empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Instituído em 2004, o EQT é uma certificação de qualidade que busca aferir o conhecimento técnico profissional necessário para atuação na área de auditoria. A partir de 2016, os interessados em atuar em empresas reguladas pela CVM terão uma prova específica, como já ocorria com os interessados em atuar no mercado regulado pelo BCB e pela Susep.

O exame será dividido em quatro provas: a prova de Qualificação Técnica Geral (QTG), cuja aprovação garante o ingresso no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), e as específicas para a CVM, o BCB e a Susep.

Segundo o gerente de Normas de Auditoria da CVM, Madson Vasconcelos, a existência de uma prova específica para os interessados em atuar no mercado regulado pela CVM é importante porque exigirá uma maior especialização dos profissionais habilitados. “A prova vai abordar questões específicas do mercado, em complemento àquelas questões gerais, propostas no exame de Qualificação Técnica Geral”, afirma.

A prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) é composta por 50 questões objetivas, que valem um ponto cada, e duas questões dissertativas, valendo 25 pontos cada.



Foto: Divulgação/CFC

Nelson Zafra, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

“O candidato pode se inscrever nas quatro provas, se for de seu interesse, mas só terá as provas específicas corrigidas se for aprovado na prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) ou se já estiver inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI)”

Nelson Zafra

Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

Para este ano, as específicas sofreram alterações no número de questões. Cada prova terá 25 questões objetivas, valendo dois pontos cada, e duas subjetivas, valendo 25 pontos cada. Anteriormente, eram

>> DATAS DAS PROVAS

A prova de Qualificação Técnica Geral será aplicada no dia 22 de agosto; a específica da CVM será no dia 23; a prova do Banco Central, no dia 24; e a da Susep, no dia 25. O local do exame será informado a partir do dia 8 de agosto.

50 questões objetivas que valem um ponto cada. Para ser aprovado, o candidato deve acertar, no mínimo, 60% das questões objetivas e das dissertativas em cada prova.

O exame ocorre, geralmente, uma vez por ano, e as quatro provas são realizadas em dias distintos, de modo que o candidato pode fazer mais de uma prova. “O candidato pode se inscrever nas quatro provas, se for de seu interesse, mas só terá as provas específicas corrigidas se for aprovado na prova de Qualificação Técnica Geral (QTG) ou se já estiver inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)”, explica o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra.

>> EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CVM divulga orientações sobre mudanças no EQT

Após a primeira prova específica para a autarquia, não mais será aceito o certificado de aprovação no Exame de Qualificação Técnica "Geral" para registro na CVM

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC



A SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS Contábeis e de Auditoria (SNC) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, no dia

31 de maio, um ofício-circular com esclarecimentos relacionados ao Exame de Qualificação Técnica (EQT). Aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Exame é regulamentado pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 13 (R2) e destina-se aos contadores que desejam atuar na área de auditoria independente das empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

No ofício, a CVM lembra os auditores independentes que o Exame de Qualificação Técnica é um dos requisitos previstos na Instrução CVM n.º 308/99 para a concessão do registro como auditor independente – pessoa física ou como responsável técnico de auditor independente – pessoa jurídica, e alerta para uma mudança ocorrida no Exame de Qualificação Técnica a partir de 2016.

(...) a partir da entrada em vigor da NBCPA 13 (R2) (em 1º de janeiro de 2016), o Exame de Qualificação Técnica – 'CVM' passou a ser o exame de qualificação técnica necessário para registro junto a esta Autarquia"

"A NBCPA 13 (R2), em seu item 3, letra 'b', instituiu a prova específica para atuação em entidades reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ou seja, a partir da entrada em vigor da NBCPA 13 (R2) (em 1º de janeiro de 2016), o Exame de Qualificação Técnica – 'CVM' passou a ser o exame de qualificação técnica necessário para registro junto a esta Autarquia", informa o documento assinado pelo superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria, José Carlos Bezerra da Silva, e pelo gerente de Normas de Auditoria da CVM, Madson de Gusmão Vasconcelos.

Ainda de acordo com o ofício, "os contadores que já foram aprovados no Exame de Qualificação Técnica 'Geral', mas que ainda não solicitaram o registro junto à CVM, podem utilizar o certificado de aprovação 'Geral' como o documento requerido pelo art. 30 da ICVM n.º 308/99, até que seja realizado o primeiro Exame de Qualificação Técnica – CVM". A autarquia explica que esse entendimento foi necessário em função do "lapso temporal" existente entre a data da entrada em vigor da NBC PA 13 (R2), em 1º de janeiro deste ano, e a da aplicação da prova específica para a CVM, que será em 23 de agosto próximo.

O documento ainda deixa claro que, após a realização da primeira prova específica para a autarquia, "não mais será aceito o certificado de aprovação no Exame de Qualificação Técnica Geral, sendo automaticamente substituído pelo certificado de aprovação no Exame de Qualificação Técnica – CVM".

Além dessas explicações, o ofício também esclarece que a aprovação em Exame de Qualificação Técnica – seja o Geral ou o específico "CVM" – constitui-se apenas como um dos requisitos necessários para registro na CVM.

As dúvidas sobre o assunto podem ser dirimidas pelos telefones (21) 3554-8397 ou 3554-8615, ou pelo e-mail: gna@cvm.gov.br.



IMPORTE NOTAS FISCAIS
ELETRÔNICAS DIRETO DA RECEITA
FEDERAL SEM INTERVENÇÃO MANUAL
COM O **BUSCA NF-e**.

Para mais informações entre em contato conosco:
0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

DOMÍNIO



THOMSON REUTERS

>> 20° CBC

Comitê Científico divulga os trabalhos aprovados

Foram aprovados 150 trabalhos para apresentação no Congresso Brasileiro de Contabilidade

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

DO TOTAL DE 526 TRABALHOS submetidos à avaliação do Comitê Científico do 20° Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), foram aprovados 150 para apresentação durante o evento, que será realizado em Fortaleza (CE), de 11 a 14 de setembro.

Os autores dos artigos podem consultar o resultado no Sistema de Submissão de Trabalhos – <http://www1.cfc.org.br/sisweb/trabalhosCBC/login.aspx> – a partir do dia 8 de junho, por meio de login e senha.

O coordenador do Comitê, Valcemiro Nossa, informa que, a partir da divulgação dos trabalhos aprovados, os respectivos autores têm até o dia 28 de junho para fazer a inscrição no Congresso. “Conforme está previsto no regulamento do 20° CBC, apenas serão apresentados os trabalhos cujos autores estiverem inscritos”, afirma Valcemiro, acrescentando que serão admitidos para apresentação no evento os trabalhos em que pelo menos um dos seus autores esteja inscrito.

Todos os trabalhos foram avaliados por três consultores *ad hoc*, pelo sistema duplo blind review, sob a coordenação do gestor da área a que o trabalho foi submetido. O coordenador do Comitê explica que, durante todo o processo, o gestor da área não tinha acesso aos nomes dos autores ou à unidade da Federação ao qual pertenciam. “Os avaliadores indicados eram sempre de estados diferentes daqueles que submeteram os trabalhos; o próprio sistema fazia esse filtro no momento da escolha do avaliador”, ressalta ele.

Depois de encerrado o prazo para a inscrição dos autores no Congresso, o Comitê Científico irá fazer a programação da apresentação dos trabalhos.

Em caso de dúvidas, os autores podem enviar e-mails para comite20cbc@cfc.org.br.

>> TRABALHOS INSCRITOS X APROVADOS – POR ÁREA TEMÁTICA

Area Temática	Submetidos			Aprovados		
	Científico	Técnico	Total	Científico	Técnico	Total
Auditoria e Perícia	39	5	43	8	1	9
Contabilidade e Governança Corporativa	24	2	26	10	0	10
Contabilidade Financeira	75	3	78	27	2	29
Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor	91	20	111	29	10	39
Contabilidade Socioambiental e Sustentabilidade	40	1	41	12	0	12
Contabilidade Tributária	34	6	40	5	2	7
Controladoria	47	9	56	13	1	14
Educação e Pesquisa Em Contabilidade	48	4	52	13	2	15
Temas Livres	71	8	79	14	1	15
	469	57	526	131	19	150

>> TRABALHOS INSCRITOS X APROVADOS – POR MODALIDADE E UF

Estado	Submetidos			Aprovados		
	Científico	Técnico	Total	Científico	Técnico	Total
AC	1	0	1	0	0	0
AL	8	2	10	2	0	2
AM	10	0	10	3	0	3
AP	2	0	2	1	0	1
BA	28	2	30	6	0	6
CE	51	4	55	21	2	23
DF	17	2	19	6	2	8
ES	10	3	13	6	2	8
GO	15	1	16	6	0	6
MA	8	0	8	0	0	0
MG	51	5	56	9	1	10
MS	7	0	7	0	0	0
MT	18	0	18	4	0	4
PA	20	1	21	2	1	3
PB	4	0	4	0	0	0
PE	8	5	13	1	1	2
PI	9	3	12	0	1	1
PR	27	4	31	8	0	8
RJ	33	6	39	13	3	16
RN	14	1	15	4	1	5
RO	9	0	9	2	0	2
RR	1	0	1	1	0	1
RS	44	3	47	12	0	12
SC	29	3	32	12	1	13
SE	2	0	2	0	0	0
SP	37	10	47	10	4	14
TO	2	0	2	0	0	0
Exterior	4	2	6	2	0	2
	469	57	526	131	19	150

>> QUINTAS DO SABER

CFC e CNJ discutem perícia contábil sob a luz do CPC

Em evento, o conselheiro Norberto Campelo parabenizou o CFC pela criação do Cadastro de Peritos

Por Juliana Oliveira – RP1 Comunicação

O CFC RECEBEU, no dia 19 de maio, a 18ª edição do Quintas do Saber, realizado pela Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), com o apoio do CFC. O evento abordou a perícia sob a luz do novo Código de Processo Civil (CPC). Participaram do encontro o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), José Norberto Campelo; o desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Antônio Souza Prudente; a conselheira do CFC e presidente da Federação Brasileira das Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores (Febrapam), Sandra Batista; a presidente da Abracicon, Maria Clara Bugarim; e o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho.

O conselheiro Campelo destacou a importância do trabalho pericial no auxílio do magistrado na solução de conflitos e informou que o CNJ ficou responsável por regulamentar o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC). Segundo ele, a entidade tem buscado uma participação democrática para encaminhar esse assunto. “Estamos certos de que o CNJ tem cumprido seu trabalho e que este resultado é fruto de um envolvimento maior da sociedade na ação do Conselho”, afirmou Campelo.

O Art. 156 do CPC determina que os Tribunais mantenham o Ceptec e que façam consultas pública e direta aos conselhos de classe e universidades para construir esse cadastro. O CFC se antecipou e criou, em março, o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC). O cadastro já tem mais de 300 inscritos e peritos aptos a atuar em todas as unidades da Federação. Para se inscrever, o profissional da contabilidade precisa comprovar experiência em pelo menos um trabalho pericial. A partir de janeiro de 2017, o ingresso no Cadastro será por meio de Exame de Qualificação Técnica. A permanência no CNPC, a partir do próximo ano, será avaliada pelo critério de participação no Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.



Foto: San Rogê/CFC

Da esq. para dir.: José Martonio Alves Coelho, José Norberto Campelo, Maria Clara Bugarim, Antônio Souza Prudente e Sandra Batista

Campelo parabenizou a iniciativa. “Para nós foi uma surpresa muito positiva que o CFC tenha, oportunamente, se antecipado e produzido um cadastro. Não só pela facilidade de identificação dos peritos, mas também pela qualidade que a formação continuada promove”, disse. Martonio Coelho consultou o conselheiro sobre a possibilidade de a Justiça utilizar o CNPC para consultas de peritos contábeis. “O CFC tem parcerias profícuas com outras instituições, como com a Receita Federal, em que, por uma união de sistemas, a Receita confere se o profissional está devidamente registrado e com suas obrigações em dia. Acredito que a Justiça poderia albergar o CNPC”, defendeu. Campelo afirmou que é defensor dessa iniciativa dentro do CNJ. “A ideia tem meu voto. Acredito que devemos, o CNJ, procurar essa aproximação não só com o Conselho de Contabilidade, que tem, sem dúvida, a maior demanda de peritos na Justiça, mas também com outros conselhos de classe”.

O desembargador Souza Prudente reforçou o papel do perito como auxiliar qualificado do juízo. Para ele, aplicar a lei é garantir a justiça, e o juiz não pode decidir sem ter ouvido todas as partes, e aí a perícia tem papel revelador. Prudente defendeu também que

os honorários dos auxiliares da justiça sejam justos. “Os critérios para remuneração dos peritos devem ser os mesmos utilizados para a remuneração dos advogados e deve considerar o conteúdo econômico da demanda, a capacidade de solvabilidade das partes, o zelo do profissional na realização do seu trabalho, a complexidade da causa e o local onde a perícia é realizada. Portanto, tem que deixar o juiz, diante desses parâmetros, remunerar com justiça os seus auxiliares”, afirmou. O desembargador destacou, também, que o novo Código trouxe a possibilidade de organizações privadas realizarem perícias.

PUNIÇÃO – Sandra afirmou que há uma preocupação com a minuta de regulamentação que está tramitando no CNJ. Segundo a conselheira, o texto traz a possibilidade de desligamento do perito do CPTEC pelo juiz, quando a perícia trazer dados falsos. “Não está claro qual será o rito para essa punição, que é grave. Em muitos casos, os profissionais vivem apenas de perícia e serem excluídos do cadastro pode significar o fim da carreira”, afirmou. Norberto garantiu que o aprimoramento do texto trouxe a previsão de que o profissional será desligado apenas depois de garantida a ampla defesa e o contraditório.

>> MEMÓRIA

Plenário do CFC perde o conselheiro Hélio Barreto

O contador foi conselheiro e presidente do CRCBA; fundador do Sescap-BA e membro da FBC-BA

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

O CFC PERDEU, na manhã do dia 2 de maio, o conselheiro suplente pelo Estado da Bahia, Hélio Barreto Jorge, aos 74 anos. Membro das Câmaras de Registro e de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Hélio Jorge fazia parte do Plenário do Federal desde 2013.

Ex-presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRCBA), no mandato 2002/2003, o contador também atuou, posteriormente, como conselheiro e vice-presidente de Administração do CRC.

Empresário da área contábil, ele foi presidente da Câmara dos Dirigentes de Empresas de Contabilidade do Estado da Bahia e, ainda, um dos fundadores do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado



Foto: Reiane Lima/CFC

da Bahia (Sescap-BA), onde ocupou o cargo de Diretor Tesoureiro. Ele atuou, ainda, como coordenador da Fundação Brasileira de Contabilidade – Seccional Bahia (FBC-

No CFC, o contador foi membro das Câmaras de Registro e de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC

-BA). O sepultamento ocorreu no dia 3 de maio, em Salvador (BA).

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, lamentou o falecimento do colega e colaborador e afirmou que o todo o Sistema CFC/CRCs perde com a morte do conselheiro. “Ele sempre foi um grande colaborador do Sistema, quer como presidente e conselheiro do CRC da Bahia ou como representante do estado no Plenário do CFC. O Hélio foi um profissional apaixonado pela Contabilidade e, mais do que isso, ele foi um homem de bem”, afirmou Martonio Coelho.

>> NORMAS

Grupo discute classificação de cotas-partes das sociedades cooperativas

O GRUPO DE ESTUDOS (GE) criado pelo CFC para discutir e definir a classificação correta das cotas-partes nas demonstrações contábeis das cooperativas se reuniu, no dia 25 de maio, com representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

A ITG 14, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), determina que as cotas-partes dos associados devem ser registradas como passivo nas demonstrações contábeis, sob a ótica de que não há determinação legal que impeça o cooperado de exigir a devolução do valor aportado quando bem pretender. “A interpretação, emitida à luz das normas internacionais, infere que a cooperativa não pode se negar a pagar o aporte feito pelos cooperados e, assim, o valor das

cotas-partes deve ser lançado como passivo”, afirma o conselheiro do CFC João Alfredo de Souza Ramos, coordenador do Grupo.

O professor da Universidade de São Paulo (USP), Eliseu Martins, membro do GE, entende que “assim, o Capital Social das Cooperativas, na parte sobre o qual os cooperados tenham o direito de retirada, segundo sua vontade, e sobre o qual a Cooperativa não tenha qualquer poder de veto, não é patrimônio líquido. Já o Capital Social, na parte sobre o qual os cooperados não tenham o direito de retirada, conforme sua vontade, porque sobre ele as Cooperativas têm o poder de veto, ou sobre o qual a lei ou outro instrumento legal impeça esse direito, esse, sim, é parte do patrimônio líquido da Cooperati-

va”. Essa também é a opinião do professor e membro do Grupo Marcelo Cavalcanti.

Para os representantes da OCB, há, em diversas cooperativas, regras nos estatutos que garantem que partes do aporte feito pelos cooperados só sejam devolvidos em caso de execução judicial da cooperativa, e que os cooperados não poderiam reaver todo o valor da cota-parte, sendo essas, então, consideradas patrimônio líquido da cooperativa.

Diante das exposições, os integrantes do GE convergiram para que fossem elaborados, por cada membro, os seus entendimentos, baseados nas Normas Brasileiras de Contabilidade. Os textos serão levados à Câmara Técnica do CFC, que irá se reunir no dia 15 de junho. **(Por Juliana Oliveira)**

>> EDUCAÇÃO CONTINUADA

Previc estuda utilizar Programa do CFC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar realiza estudos visando aderir ao Programa de Educação Profissional Continuada

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

O CFC E A SUPERINTENDÊNCIA Nacional de Previdência Complementar (Previc) estão estudando a extensão do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do CFC para os profissionais que são responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis e aos que exercem funções de chefia ou gerência na área contábil das entidades fechadas de previdência complementar. No setor de previdência privada aberta, que é controlado e fiscalizado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), o PEPC já é utilizado desde 2009.

O assunto foi tema de reunião realizada no CFC, no dia 20 de maio, com a participação dos vice-presidentes Técnico, Zulmir Ivânio Breda, e de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra; e com o diretor substituto de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Christian Aggensteiner Catunda, e o coordenador-geral substituto de Monitoramento Contábil do órgão, Paulo Macêdo.

Breda e Zafra apresentaram o PEPC aos representantes da Previc. O Programa, que é regulamentado pela Norma Brasileira de



Foto: Rejane Lima/CFC

Da esq. para a dir.: Nelson Zafra, Zulmir Breda, Christian Catunda e Paulo Macêdo

Contabilidade NBC PG 12 (R1), destina-se aos contadores que atuam como auditores independentes, aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis e aos que exercem funções de chefia ou gerência na área contábil das empresas sujeitas à regulamentação e supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central do Brasil (BCB) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou consideradas de grande porte nos termos da Lei n.º 11.638/2007.

O órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar é o Conse-

lho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). De acordo com Christian Catunda, a proposta de convênio com o CFC no Programa de Educação Profissional Continuada do órgão, pelos contadores que atuam na área, será levada à discussão na Previc e, posteriormente, poderá ser apresentada ao CNPIC.

“O objetivo da Educação Continuada é melhorar a qualidade do trabalho realizado pelos profissionais”, disse o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, que recebeu os participantes da reunião e reforçou a importância da adesão ao PEPC pela Previc.



20º Congresso Brasileiro de Contabilidade
11 a 14/9/16 • Fortaleza/Ceará



Comitê Científico
aprova

150 trabalhos



Inscriva-se e participe: cbc.cfc.org.br

PARA NÓS, PARCERIA
É COMO UM ABRAÇO:

*tem que
ser forte.*

A Fortes espera você em Fortaleza. Visite nosso estande e fique por dentro das principais novidades da classe contábil. Vamos te receber como recebemos todos os nossos parceiros: com muita atenção e carinho.

Conte com a gente.

#SouFortesNoCBC



Contabilidade:
Transparência para o
Controle Social.

11 a 14 de Setembro de 2016
Fortaleza/CE

CENTRAL DE VENDAS
0800 724 1110

www.fortestecnologia.com.br

CONECTE-SE COM A FORTES [f /fortestecnologia](https://www.facebook.com/fortestecnologia) [@fortestec](https://www.instagram.com/fortestec) [@fortes.tecnologia](https://www.linkedin.com/company/fortes-tecnologia) [/FortesTecnologiaemSistemas](https://www.youtube.com/channel/UC...)

Uma empresa do Grupo Fortes. Mais de 25 anos de inovação. - www.grupofortes.com.br



FORTES
tecnologia em sistemas